D E C R E T O Nº 2.307, DE 08 DE ABRIL DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL N º ... 1.446, DE 01/12/87".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã , Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.446 de 01/12/86, a importância de CZ$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzados) as dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme o que segue:

2.Executivo
2.5 Educação e Cultura
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e instalações
01 - Construção de escolas.....CZ$ 75.000,00
2. Executivo
2.8. Limpeza Pública
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....CZ$ 225.000,00
Lei nº 1.453, de 04/02/87, destinada a custear as despesas com o término do ALMOXARIFADO MUNICIPAL.....
.....CZ$ 37.500,00
T O T A L .....CZ$ 337.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

S E G U E ..

DECRETO 2.307/87.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de abril de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário